



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADM. Nº 5844/2024

CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

OBJETO: Credenciamento de profissionais do segmento artístico-cultural, para atender às necessidades de eventos municipais programados e integrantes do calendário oficial do município.

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

No dia 14 de julho de 2025, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reunião da Seção de Licitação os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados pela Portaria nº 233/2025, para a Sessão de Julgamento do Credenciamento em epígrafe. Dando continuidade aos trabalhos, informamos que foi nomeada a Comissão de Avaliação Técnica, conforme DOM nº 144 de 04.07.2025, juntado no processo eletrônico. Conforme ata do dia 30.05.2025, a proponente **57.172.375 MATHEUS HANSEN PAES**, atendeu as exigências para habilitação previstas no item 5 do edital. A qualificação técnica (portfólio) foi analisada pela Comissão Técnica da unidade requisitante, a qual emitiu parecer que a proponente está apta ao credenciamento, bem como atribuiu a pontuação com o grau alto, conforme documento juntado aos autos. Abaixo tabela do item 7.2.1 do edital, seguindo as etapas dos critérios de seleção:

Proponente: 57.172.375 MATHEUS HANSEN PAES		
QUESITO	PONTUAÇÃO	
Entrega total e conforme da documentação exigida em Edital, em sua completude, regularidade e integridade.	50 pontos	
Robustez de portfólio (solo, dupla ou grupo, conforme o caso), considerando apresentação, organização, legibilidade, resolução desejável, diversificação e ilustração fidedigna de trajetória.	Grau mínimo:	-
	Grau médio:	-
	Grau alto:	30 pontos
Pessoa Jurídica com sede em Pirassununga (e, obrigatoriamente, com seu Representante Legal residente neste município) e Pessoa Física residente em Pirassununga.	20 pontos	
Pontuação máxima aplicável	100 pontos	

Diante todo exposto acima, a proponente **57.172.375 MATHEUS HANSEN PAES** fica declarada **HABILITADA e com 100 pontos**. Conforme previsto no item 8 do edital, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventuais recursos, contados da publicação desta ata nos sites: www.pirassununga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Não havendo manifestações, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologar o procedimento. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Pirassununga, 14 de julho de 2025.

NAIARA P. R. DO PRADO ALVES

Presidente

RENIE ALEXANDRE LOURENÇO

Membro

VALTER CIAMPI NETO

Membro